

2 de março é o dia da AGO Coopercon: não deixe que ninguém decida por você!

A Assembleia Geral Ordinária da Coopercon vai acontecer no dia 2 de março de 2011, na sede da cooperativa, à Av. João César de Oliveira, 2705, sala 201, Eldorado, Contagem, MG, às 19h30min (última convocação).

Sua participação é muito importante na deliberação de temas como a apresentação do balanço, relatório de gestão, destinação das sobras apuradas, eleição dos membros do conselho fiscal e outros assuntos.

Não deixe de participar!

Atenção para evitar retenção a maior de INSS

De acordo com a Lei 10.666/2003, decreto 4729 de 09/06/2003 e IN/INSS nº 89 de 11/06/2003, todo repasse é tributado pelo INSS em 11%, observando o limite máximo da tabela de INSS, disponibilizada pelo governo, vigente à época de cada repasse.

Entretanto, caso o cooperado tenha outra fonte de renda em que já tenha desconto de INSS, poderá enviar à Coopercon uma declaração, informando os dados desse desconto a fim de evitar tributação a maior.

A declaração pode ser enviada apenas uma vez ao ano e obtida no site www.coopercon.coop.br, menu Informe-se, opção Download Declaração INSS. Caso prefira, o cooperado pode optar por enviar mensalmente seu contra-cheque de pagamento, desde que contenha o número do CNPJ da fonte pagadora.

Ressaltamos que esses documentos devem ser entregues na Coopercon até o dia 20 do mês.

Como pesquisar a data do repasse, relatório médico e guia de recolhimento de INSS no site www.coopercon.coop.br

1. Datas dos repasses: acesse o menu Informe-se, opção Cronograma de Repasse.
2. Vários relatórios são disponibilizados ao cooperado para acompanhamento de seu faturamento e repasse, além de seus atendimentos e rendimentos. Para acessá-los, acesse Área do Cooperado. No primeiro acesso o login e senha serão o número do CPF do cooperado.
3. As guias de recolhimento de INSS ficam em poder da Coopercon e não são necessárias para apresentação ao INSS quando de sua aposentadoria. Basta requerer à Coopercon declaração de suas contribuições mensais e apresentar junto com a documentação solicitada pelo INSS.

Importante: o cooperado deve acompanhar a validade de sua declaração de INSS entregue à cooperativa.

CONFIRA O CRONOGRAMA DE REPASSES 2011

ENTIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Coopercon, Cemel e Unimed médicos não cooperados	7	7	7	7	6	7	7	5	8	7	8	7
Coopercon e Cemel – primeira quinzena	19	18	18	19	18	17	18	18	16	18	18	16
Coopercon e Cemel – segunda quinzena	28	25	31	29	31	29	29	30	29	28	29	30

Coopercon - Coop. de Trabalho Médico de Contagem - Av. João César de Oliveira, 2705/ Sala 201 - Eldorado - Contagem / MG
CEP 32310-000 - Fones: (31) 3353-4800 / 3356-0335 - E-mail: coopercon@coopercon.coop.br - www.coopercon.coop.br

Diretoria Executiva

- Diretor Presidente
Dr. Rubens Antônio Campos
- Diretor Administrativo
Dr. Carlos Pimentel
- Diretor Financeiro
Dr. Eduardo José Costa

Conselho Administrativo

Dr. Ademir Nilton Vieira
Dr. Domingos Flavio Rabelo Gomes
Dr. Edson Carlos Trombin
Dr. Marcio Silva Souza
Dr. Ricardo Pinheiro Figueiredo
Dr. José Carlos da Silveira

Conselho Fiscal

Dr. Antônio Rogério Comunian
Dr. Axel Eduardo Pereira Yanez
Dr. Guilherme Lacerda de Almeida
Dr. José Carlos Medeiros
Dr. Júlio Sérgio Pedro da Silva
Dr. Roberto Eduardo Salum

JORNAL DA COOPERCON

Jornalista Responsável:
Adriana Barbosa - Reg. MTb 6481

Coordenação geral, diagramação e
projeto gráfico: LVA Comunicação

Tiragem: 1200 exemplares